

Errata ao Edital de Concorrência nº 002/2011 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus (ES).

A Comissão Permanente de Licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

RETIFICAR e RATIFICAR o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2011, cujos tópicos abaixo identificados passam a vigorar com a nova redação seguinte:

Página 1/86

.....**Abertura: 09/12/2011 às 09:00 horas**.....

Este EDITAL da Concorrência nº 002/2011 tem como objeto a Contratação de Sociedades Empreiteiras para a Locação de ATIVOS, precedida da Concessão do Direito Real de Uso das Áreas, do Projeto Executivo e da Execução das Obras de Implantação de:

1) Sistema de Captação de Água:

Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios, Redes de Abastecimento e adequação da ETA existente na sede.

2) Sistema de Esgoto composto por:

Estação de Tratamento de Esgoto para 244 l/s.

1.22. ETAPA 2 – compreende o período desde a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA, e se estende até a data do Advento do Termo Contratual. Nessa ETAPA a Contratada será a locadora dos IMÓVEIS. A ETAPA 2 está limitada a 30 (trinta) anos contados da data de emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA.

1.35. PRÉ-OPERAÇÃO – período correspondente aos últimos 30 (trinta) dias da ETAPA 1, quando deverão estar concluídas as OBRAS de Implantação do novo Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios, Redes de Abastecimentos de água, adequação da ETA existente e Estação de Tratamento de Esgotos de acordo com as especificações do projeto executivo, para fins de testes e emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

1.40. SISTEMA – conjunto de OBRAS e instalações que compõem Obras de Implantação do novo Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios, redes de abastecimento de água, adequação da ETA existente e Estação de Tratamento de Esgotos .

1.42. TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA - documento a ser emitido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO à sociedade Contratada, com cópia a cada financiador, certificando o recebimento das OBRAS, nas condições contratuais, definindo, a partir de sua emissão, o início da LOCAÇÃO DE IMÓVEIS escopo da contratação. O TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA deve ser expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a NOTIFICAÇÃO DE TESTES e não pode ser negado sem fundamentação adequada; Após a emissão desse documento haverá um período de 60 (sessenta) dias de operação assistida.

1.47 . VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO – VML - é o valor mensal, sujeita à correção anual na forma estipulada no contrato, devido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO à Contratada vencedora da concorrência pela LOCAÇÃO DE IMÓVEL do novo Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios, Redes de Abastecimentos de água, adequação da ETA existente e Estação de Tratamento de Esgoto.

2.3.1.....

ENVELOPE Nº 1 - "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA TÉCNICA"
LICITANTE: ...
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011.
DATA/HORA: 09/12/2011, às 09:00 horas

ENVELOPE Nº 2 – "PROPOSTA ECONÔMICA"
LICITANTE: ...
CONCORRÊNCIA Nº 002/2011
DATA/HORA: 09/12/2011, às 09:00 horas

3.1. -

2) Sistema de Esgoto composto por:

Estação de Tratamento de Esgoto para 244 l/s.

4.5. - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO estima para a execução das obras os seguintes valores:

Item	Valor Estimado (R\$)
Sistema de Captação de Água	R\$ 97.583.000,00
Estação de Tratamento de Esgotos para 244l/s	R\$ 31.720.000,00

7.2. V. não será admitida a participação de empresas pertencentes a um mesmo grupo econômico em consórcios distintos.

Excluir item 8.2. f.2) Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria da Fazenda Municipal, da sede da licitante;

8.4.4. Declaração formal da Licitante e dos profissionais indicados de disponibilidade para compor a Equipe Técnica.

8.7.2.) Sistema Principal

O Sistema Principal será constituído das seguintes unidades :

- Estação de Tratamento de Esgoto de 244 l/s.
- Captação

Página 23/86

Item 12.3.1.1.

(ii) de até 24 (vinte e quatro) meses de execução das OBRAS - ETAPA 1, já incluindo 30 (trinta) dias de pré-operação ;

(iii) de 360 (trezentos e sessenta) meses (30 anos) de LOCAÇÃO DOS ATIVOS - ETAPA 2, já incluídos 60 (sessenta) dias 3 de operação assistida;

16.1. O endereço para a entrega dos envelopes é:

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Avenida João XXIII nº 2204 - bairro Centro

São Mateus (ES)

20.1.1.a) A LICITANTE vencedora constituirá antes da formalização do CONTRATO, uma Sociedade de Propósito Específico - SPE segundo as leis brasileiras, na forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Código Civil Brasileiro, com sede e administração no município de São Mateus, no Estado de Espírito Santo.

Itens da Minuta de Contrato

Capítulo I

Item 1

2) Sistema de Esgoto composto por:

Estação de Tratamento de Esgoto para 244 l/s.

2.22. ETAPA 2 – compreende o período desde a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA, e se estende até a data do Advento do Termo Contratual. Nessa ETAPA a Contratada será a locadora dos IMÓVEIS. A ETAPA 2 está limitada a 30 (trinta) anos contados da data de emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA.

2.40. SISTEMA – conjunto de OBRAS e instalações que compõem a Implantação de novo Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios e Estação de Tratamento de Esgotos .

2.43. TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA - documento a ser emitido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO à sociedade Contratada, com cópia a cada financiador, certificando o recebimento das OBRAS, nas condições contratuais, definindo, a partir de sua emissão, o início da LOCAÇÃO DE IMÓVEIS escopo da contratação. O TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA deve ser expedido no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a NOTIFICAÇÃO DE TESTES e não pode ser negado sem fundamentação adequada; o silêncio da Administração, findo este prazo, terá o mesmo efeito da expedição do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA. Após a emissão desse documento haverá um período de 60 (sessenta) dias de operação assistida.

2.46. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO – VML - é o valor mensal, sujeita à correção anual na forma estabelecida neste CONTRATO, devido pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO à Contratada da concorrência pela LOCAÇÃO DE IMÓVEL destinado à realização de obras de Implantação de novo Sistema de Captação de Água, Estação de Tratamento de Água e Bombeamento, Adutoras, Reservatórios e Estação de Tratamento de Esgotos .

ITEM 4.3

- a) ETAPA 1– compreende o período entre a DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO e a data de emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA. Nesta ETAPA 1 a Contratada dará início e concluirá as OBRAS e se inclui 30 (trinta) dias de pré-operação . A ETAPA 1 está limitada a 24 meses contados da DATA DE EFICÁCIA DO CONTRATO. Não serão considerados dias úteis para efeito do prazo previsto para a Etapa 1, os dias de chuva e suas consequências.
- b) ETAPA 2 – compreende o período desde a emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA pelo [ÓRGÃO LICITADOR], e se estende até a data do Advento do Termo Contratual. Nessa ETAPA a Contratada será a locadora dos IMÓVEIS. A ETAPA 2 está limitada a 360 (trezentos e sessenta) meses contados da data de emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA incluindo o período de OPERAÇÃO ASSISTIDA de 60 (sessenta) dias.

6.1. O valor total estimado do presente CONTRATO é de R\$....., na DATA DE REFERÊNCIA DOS PREÇOS de ____/____/_____, correspondente ao total da locação a ser paga.

Excluir a cláusula 16.3. - O valor do VML no período de carência.

22.2.b) A PRÉ-OPERAÇÃO consistirá de testes de desempenho para assegurar que o funcionamento e a performance de cada equipamento esteja de acordo com o prescrito neste CONTRATO e atenda as exigências do projeto aprovado pelo SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS a serem conduzidos por um prazo de 30 (trinta) dias, ao final da qual serão validados os manuais, os quais, após aprovados pelos representantes legais das PARTES, passarão a fazer parte integrante deste CONTRATO.

Modelo 03 anexo ao Edital passa a ter a seguinte redação:

Modelo nº 3 – **CARTA PROPOSTA**

_____ de _____ de _____

Ao
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2011

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

O valor da contraprestação a ser paga mensalmente VML - VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO, válido para o período contratual, que remunera a SPE pela LOCAÇÃO DE IMÓVEIS: Concessão do Direito Real de Uso das Áreas e da Execução das Obras objeto do Edital de Concorrência nº 002/2011 na localidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, para a Sistema de Captação de Água é de R\$.....(.....). e para o Sistema de Tratamento de Esgotos, o valor do VML é de R\$ _____ (.....), correspondendo ao Valor Presente Líquido (VP) de R\$ _____ referido a __/__/__. (primeiro dia do mês da apresentação da Proposta).

A validade desta Proposta é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, a contar da data da apresentação das Propostas, salvo manifestação em contrário, de nossa parte, lavrada em tempo hábil.

Atenciosamente

Responsável (nome/cargo/assinatura)

Nome da empresa / Consórcio

As demais disposições constantes do Edital permanecem inalteradas

São Mateus (ES), 20 de outubro de 2011

Comissão Permanente de Licitação
Portaria SAAE/SMA/002/2011